



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

LEI Nº 005/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a alteração da quantidade de cargos em comissão de Diretor de Saúde disposto no artigo 20 de Lei nº 001/2023 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterado o artigo 20 da Lei 001/2023 com a criação de mais uma vaga para o cargo comissionado de Diretor de Saúde, conforme tabela abaixo:

Cargo	Quantidade
Secretário Municipal de Saúde	01
Diretor de Saúde	05
Chefe de Saúde	01
Assessor de Saúde	01

Artigo 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).


JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal

